



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO
EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Portaria Nº 01/2024 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS

A Diretora Escolar da EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, INEP: 23081830, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Língua Portuguesa	9H
2ª Série (EM) Turmas A,B,C; Integral	Arte	4H
1ª Série (EM), Turmas A, B, C; Integral	Física	3H
3ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	História	3H
3ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Sociologia	3H
2ª A,B,C, 3ª Série A,B,C; Série (EM)Integral	Filosofia	6H
1ªSérie (EM), Turmas A,B,C; Integral	Biologia	3H
3ª Série (EM) A,B,C; Integral	NTPPS	12H
1ª Série (EM), Turmas A,B,C, ; Integral	Aprofundamento em Matemática	6H
2ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Aprofundamento em Língua Portuguesa	8h
1ª 2ª 3ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Cultura Digital	18H
1ª 2ª Série (EM), Turmas A,B,C; Integral	Estudo Orientado	6H
Eletivas	Componente Curricular Linguagens	10H
Eletivas	Componente Curricular Matemática	6H
Eletivas	Componente Curricular Ciências da Natureza	6H
Eletivas	Componente Curricular Ciências Humanas	8H
Eletivas	Componente Curricular Formação Profissional	6H
Eletivas	Componente Curricular Formação Profissional	6H
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Linguagens e Códigos	8H

Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Matemática	6H
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Ciências da Natureza	7H
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Ciências Humanas	7H
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	PTPS	6
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Qualificação Profissional	12H

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA (NÚCLEO GESTOR)
- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)
- DÉBORA RIBEIRO RABELO (NÚCLEO GESTOR)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA
- DÉBORA RIBEIRO RABELO (NÚCLEO GESTOR)
- ÂNGELA MARIA SOUSA DE FREITAS (NÚCLEO GESTOR)
- RUTÊNIA TEIXEIRA DOS ANJOS (PROFESSORA)
- MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail da escola 23081830@prof.ce.gov.br de acordo com as datas e horários indicados no Art.7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua portuguesa	Gêneros textuais
Redação	Competência 5
Física	Conceitos de força e Lei de Newton
História	Revolução Industrial
Sociologia	Cidadania: Aspectos Legais, Sociológicos e Éticos
Filosofia	Elementos da ação ética: consciência e responsabilidade.
Biologia	Os fundamentos do patrimônio genético
NTPPS	Projeto de vida
Aprofundamento em Matemática	Matemática básica direcionada as avaliações externas
Aprofundamento em Língua Portuguesa	Interpretação e produção textual
Cultura Digital	As TICs como ferramentas da educação
Estudo Orientado	Técnicas de estudo, habilidades e competências.
Componente Curricular Linguagens	Técnicas de interpretação textual nas múltiplas linguagens

Componente Curricular Matemática	Matemática direcionada as avaliações externas
Componente Curricular Ciências da Natureza	Propriedades da matéria
Componente Curricular Ciências Humanas	Economia Política, População, Cultura e Sociedade
Componente Curricular Formação Profissional	Mundo do trabalho
EJA Linguagens e Códigos	Habilidades de leitura e escrita - D2, D7, D8, D9, D10, D11, D15 Coerência e coesão no processamento do texto
EJA Matemática	Álgebra e funções - Sistemas de duas equações
EJA Ciências da Natureza	Elementos da matéria
EJA Ciências Humanas	Economia Política, População, Cultura e Sociedade
PTPS	Projeto de vida, mundo do trabalho
Qualificação Profissional	Mundo do trabalho técnicas de vendas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 a 21/01/2024 de Janeiro até as 17:00 Por e-mail 23081830@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/01/2024 – a partir das 20:00h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	22/01/2024 – a partir das 20:00h
Apresentação do Plano de Aula (PRESENCIAL), Av. Contorno Sul s/n Conjunto Industrial – Maracanaú - Ceará	23/01/2024 de 8h as 12h; 13h às 17h De forma presencial por ordem de chegada.
Resultado da Primeira Etapa	23/01/2024 – a partir das 17h
Análise de Currículos	23/01/2024 – a partir das 17h
Resultado Preliminar da Seleção	23/01/2024 – a partir das 20h
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar	24/01/2024 – a partir das 20h
Resultado Final da Seleção	24/01/2024 – a partir das 21h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25/01/2024 – a partir das 9h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail da escola 23081830@prof.ce.gov.br de acordo com os horários indicados no Art. 7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Maracanaú, 17 de Janeiro de 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Ass. Maria Socia de Santana
DIRETORA ESCOLAR
Mat. 11208544